



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BÁSICO		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON		
<b>E-MAIL:</b> sedtur@itauba.mt.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (66) 99995-1892		
<b>1. Objeto:</b>			
Aquisição de Bombas Submersas e Inversores para Serem Utilizados nos Poços de Captação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itaúba/MT.			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b>			
<p>A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por meio do Departamento de Água e Esgoto (DAE) atende 100% da população urbana da cidade com o fornecimento de água tratada. Para manter esse abastecimento o município é dependente de poços tubulares profundos, cuja operação está diretamente vinculada ao pleno funcionamento das bombas submersas e inversores.</p> <p>O município necessita substituir e ampliar a capacidade operacional dos equipamentos de bombeamento de seus poços de captação, garantindo maior confiabilidade, eficiência energética e continuidade no fornecimento de água potável. Atualmente, parte dos equipamentos encontra-se defasada, com alto custo de manutenção e risco de interrupção do serviço essencial.</p> <p>Ressalta-se que com o uso contínuo e as condições operacionais a que são submetidas, estes equipamentos sofrem desgaste natural, podendo apresentar falhas, perda de eficiência ou mesmo queima total, o que compromete seriamente o fornecimento de água à população atendida. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas exige, por vezes, a substituição imediata dos equipamentos, sob risco de interrupção do abastecimento. Diante disso, a aquisição dos equipamentos visa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Substituir equipamentos danificados ou obsoletos;</li><li>• Realizar manutenção emergencial ou programada dos poços tubulares;</li><li>• Garantir o abastecimento regular de água em escolas, unidades de saúde, prédios públicos, a população comunidades;</li><li>• Evitar colapsos no fornecimento de água, especialmente em períodos de estiagem;</li><li>• Assegurar o cumprimento da responsabilidade municipal com o saneamento básico e a saúde pública.</li></ul> <p>A aquisição dos referidos equipamentos é medida preventiva e estratégica, alinhada à boa gestão dos recursos públicos, pois evita gastos emergenciais de urgência, além de garantir segurança operacional e continuidade dos serviços públicos essenciais. Dessa forma,</p>			



justifica-se plenamente a necessidade da aquisição de bombas submersas e inversores, faz parte do compromisso da Administração Municipal com a qualidade da água fornecida a população itaubense.

### 3. Quantitativo dos equipamentos a serem adquiridos:

As quantidades foram estimadas com base nas necessidades identificadas para o Município de Itaúba/MT, considerando a quantidade de poços. Segue abaixo tabela com a estimativa de quantidades totais dos equipamentos para suprir as necessidades da secretaria demandante pelo período de 12 (doze) meses:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QTIDE
1	236125-6	435094	Bomba Submersa Ebara BHS 512-10 em ferro fundido (60Hz) - Especificações técnicas mínimas - Potência: 15 HP (11,19 kW) - Com o uso do inversor de frequência, a potência pode ser ajustada entre 10 e 15 HP, permitindo maior controle operacional e redução no consumo de energia quando a demanda for menor. Vazão Máxima: 34 m³/h Vazão Mínima: 20 m³/h Altura Manométrica Máxima: 137,6 mca Altura Manométrica Mínima: 111,8 mca Tensão: 220V Trifásico. <u>Obs:</u> A marca citada (Ebara) é apresentada apenas como referência de desempenho e qualidade, sendo admitido equipamento equivalente que atenda os requisitos técnicos mínimos.	UND	6
2	00078300	435095	Bomba Submersa Ebara BHS 512-13 em ferro fundido (60Hz) Especificações técnica mínimas: Potência: 15 a 20 HP (14,91 kW) Com o uso do inversor de frequência, a potência pode ser ajustada entre 15 e 20 HP, permitindo maior controle operacional e redução no consumo de energia quando a demanda for menor. Vazão Máxima: 34 m³/h Vazão Mínima: 20 m³/h Altura Manométrica Máxima: 178,9 mca Altura Manométrica Mínima: 140,6 mca Tensão: 220V Trifásico. <u>Obs:</u> A marca citada (Ebara) é apresentada apenas como referência de desempenho e qualidade, sendo admitido equipamento equivalente que atenda os requisitos técnicos mínimos.	UND	6
3	00080002	435096	Inversor de Frequência Weg CFW500 Trifásico 15CV 220V 47A (para as bombas BHS 512-10). <u>Obs:</u> A marca citada (Weg) é apresentada apenas como referência de desempenho e qualidade, sendo admitido equipamento equivalente que atenda os requisitos técnicos mínimos.	UND	6
4	00087007	435097	Inversor de Frequência Weg CFW500 Trifásico 20CV 220V 56A (para as bombas BHS 512-13). <u>Obs:</u> A marca citada (Weg) é apresentada apenas como referência de desempenho e qualidade, sendo	UND	6



**P.M.I**

Flª. nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

admitido equipamento equivalente que atenda os requisitos técnicos mínimos.

#### **4. Local, Forma e Prazo de Entrega dos Equipamentos:**

- **Endereço do local da entrega:** ALMOXARIFADO CENTAL - Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, CEP. 78.510-000 – Prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura.

- **Forma de Entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues de forma FRACIONADA conforme a necessidade da secretaria demandante e solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA, **sem limites de quantidades mínima ou máxima de equipamentos para realização dos pedidos.**

- **Prazo de Entrega:** A entrega dos equipamentos deverá ser feita no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Emissão de Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa Detentora do Registro de Preços e acatado pela PREFEITURA.

#### **5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos Equipamentos:**

Setembro de 2025.

#### **6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:**

**GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO:** ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

**FISCAIS DA ATA/CONTRATO:**

**TITULAR:** MAURO BATISTA DOS SANTOS

**SUPLENTE:** ALEXANDRE APARECIDO CREMONEZZI

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 04 de agosto de 2025.

---

**ANDERSON TIAGO STRAPAZZON**

Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Urb. e Saneamento Básico